



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 17/2019
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 27 de agosto de 2019, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº. 129/2019 – Campeonato Paranaense – Série Ouro.

Jogo 149: Ampernet/Ampere Futsal X Pato Futsal.

Data: 30/06/2019.

1º Denunciado: João Paulo Borgmann dos Santos (Atleta/Ampere Futsal).

Infração: Art.243-A,do C.B.J.D.

2º Denunciado: Thyaleson Tairan Felix da Silva (Atleta/Pato Futsal).

Infração: Art.258,Caput do C.B.J.D

3º Denunciado: Alfredo Carlos Wagner (Árbitro Principal).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

4º Denunciado: Divonei dos Santos Cordeiro (Árbitro Auxiliar).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

5º Denunciado: Douglas Rudolf Lemos Krause (Anotador).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D.

6) Denunciado: Fabricio de Almeida (Cronometrista).

Infração: Art.259,Caput do C.B.J.D

7) Denunciado: Vilian Alves de Souza (Atleta/Pato Futsal).

Infração: Art.254,§1º,I,do C.B.J.D

Procurador Denunciante: Dr.William Pedroso da Rocha.

2- AUTOS Nº. 150/2019 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 574: Sás Braguá Futsal X Afiva/ Ivaiporã

Data: 27/07/2019.

1º Denunciado: Thiago Bernardo da Silva (Atleta/Afiva /Ivaiporã)

Infração: Art.250,parágrafo 1º,inciso I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.Guilherme Mayer Seixas Pombeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3- AUTOS Nº. 151/2019 – Campeonato Estadual Paranaense de Base Masculino - Sub 17.

Jogo 1558: Umuarama Futsal X Marreco Futsal.

Data: 02/08/2019.

1º Denunciado: Paulo Vitor Gonzales Devbia (Aux.Técnico/Umuarama Futsal)

Infração: Art.258,§2º,inciso II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.Jefferson Halles dos Santos.

4- AUTOS Nº. 152/2019 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 578: Colombo Futsal/Semec X Prudentópolis Futsal.

Data: 03/08/2019.

1º Denunciado: Igor Ribeiro dos Santos (Atleta/Colombo Futsal/Semec).

Infração: Art's 258,§2º,II e Art.254-A,§1º,I,ambos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Rodrigo Marin de Freitas (Aux.Técnico/Colombo Futsal/Semec).

Infração: Art. 258,§2º,II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.William Pedroso da Rocha.

5- AUTOS Nº. 153 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 586 : Adab/Bituruna/Unisa X Mauá da Serra Futsal.

Data: 03/08/2019.

1º Denunciado: Alan dos Santos (Atendente/Adab/Bituruna/Unisa).

Infração: Art.258 c/c 258-B e 254-A c/c 254 ,I,ambos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Eci Izidio Ferreira Júnior (Atleta/Mauá da Serra Futsal/Pmms).

Infração: Art.254-A c/c 254 ,I,ambos do C.B.J.D.

3º Denunciado: Adab/Bituruna/Unisa (E.P.D).

Infração: Art.257 ,§3º do C.B.J.D.

4º Denunciado: Mauá da Serra Futsal (E.P.D).

Infração: Art.257 ,§3º do C.B.J.D

Procurador Denunciante: Dr.Jefferson Halles dos Santos.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Luzia Rosa da Silva, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

Luzia Rosa da Silva
Secretária TJD/PR